



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 18 de junho de 2025.

REQUERIMENTO Nº 023/2025 18 de junho de 2025.

Diárias: 03 (três) diárias e meia | Valor R\$ 1.988,70 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

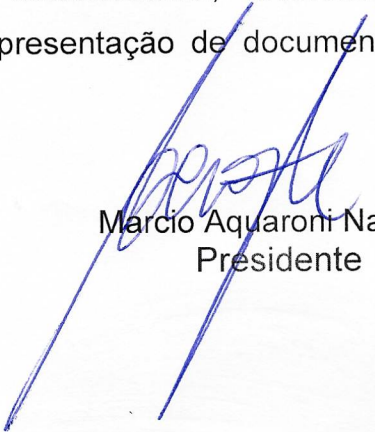
DESTINO E MOTIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Curitiba PR para participação no curso de capacitação EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS: ASPECTOS PRÁTICOS DA CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO, que será realizado pela empresa Centro de Capacitação em Gestão Pública-CGP de 24 a 27 de junho de 2025.

FAVORECIDO: Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Como o deslocamento se dará por meio de veículo particular devidamente autorizado nos termos da Lei nº 2178/2021, alterada pela Lei nº 2390/2024, fica dispensado o fornecimento de passagens.

Que o servidor favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente as diárias solicitadas, assim como da apresentação à Mesa Executiva, quando de seu retorno à sede do Município, de relatório circunstanciado de viagem e comprovação do efetivo deslocamento, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Ciente (Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico): 

Data: 18/6/2025